

DECRETO Nº 167/2025

Esperantina - TO, 30 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, a senhora **Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 345/2025, de 30 de outubro de 2025, Lei que institui o SISAN no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os(as) membros(as) da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a seguinte composição:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Vanda Alves da Silva – Titular;
Francilene Ferreira Damasceno – Suplente.

B) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

José Alves Rodrigues – Titular;
Osvaldo Gomes de Araújo – Suplente.

C) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Antonia Fabiana Albino de Almeida – Titular;
Joel Araújo da Silva – Suplente.

D) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz – Titular;
Amanda Carmo Nascimento – Suplente.

E) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Rênalde Pereira da Silva – Titular;
Wesley Silva – Suplente.

F) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Francisco Esequiel Santos – Titular;
Cleania Fé de Jesus – Suplente.

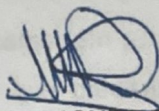
Art. 2º - Compete à CAISAN a articulação intersectorial das políticas públicas e

o acompanhamento da execução das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

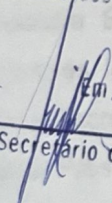
Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.



MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 30 / 10 / 2025
PP: 
Secretário de Administração